Vacina contra a Covid - Dose de reforço ou 3ª dose

Categoria: COVID-19
Data de Publicação: 20 de setembro de 2021

O Ministério da Saúde, após ampla avaliação e considerando que, tanto os idosos quanto os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes, decide liberar a administração da dose de reforço para a vacina contra a Covid-19, para os seguintes grupos e com os seguintes critérios: Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após aúltima dose do esquema vacinal (segunda dose ou doseúnica), independente do imunizante aplicado. Uma dose de reforço para pessoas com alto grau de imunossupressão, respeitando o prazo de 28 dias após aúltima dose do esquema básico, nos seguintes casos: ol style="list-style-type: lower-alpha;" li Imunodeficiência primária grave; Quimioterapia para câncer; Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 <200 céls/mm3; Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; Uso de drogas modificadoras da resposta imune, entre eles (metotrexato, leflunomida, azatioprina. ciclosporina, infliximabe, etanercepte, adalimumabe, certolizumabe, golimumabe, tocilizumabe); Pacientes em hemodiálise; Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);/li /ol Com base nesse conteúdo a Secretaria da Saúde do município de Veranópolis, abre agendamento para vacinação desses grupos. Inicialmente a abertura da vacinação da "Dose de Reforço" acontecerá para os idosos com 80 anos ou mais que receberam as duas doses da vacina, até dia 21/03/21. E para os imunossuprimidos, que se enquadram nos critérios acima mencionados, os quais deverão ter finalizado o esquema vacinal até 24/08/21 e deverão apresentar um comprovante da sua situação no momento da vacinação (laudo médico, receita médica, exames comprobatórios). A aplicação da nova dose da vacina contra a Covid acontece no dia 22 de setembro, em todas as unidades de saúde do município, através de agendamento telefônico pelo AGENVAC = telefone (54) 3441-9340. No dia da vacinação é necessário apresentar documento de identificação, CPF, Cartão de Vacinação e Cartão do SUS. É importante que no momento do agendamento a pessoa tenha em mãos o número do CPF e a data de nascimento, e que anote as informações do local e horário onde irá realizar a vacina, dirigindo-se a unidade de saúde no horário informado pelo sistema, a fim de contribuir com a organização e evitar aglomerações. É de extrema importância que o horário agendado pelo sistema seja respeitado e cumprido. O AGENVAC (3441-9340) funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana.